



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO**
PARECER N.º /2025

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária n.º 005/2025, que institui a Semana Municipal do Idoso no calendário de eventos do Município de Pires do Rio, e dá outras providências, de autoria do vereador Glêick Silva..

O projeto foi apresentado em Plenário em 04/02/2025.

Na sequência, a demanda foi remetida para análise da Comissão de Constituição, Legislação que exarou parecer favorável ao trâmite da matéria, com emendas.

Na sequência, a proposição foi remetida a esta comissão.

É o relato.

II – CONCLUSÃO DA RELATORIA

Ao apreciar o projeto de Lei Ordinária em tela, esta relatoria, nos termos regimentais que regulam o caso, mormente após realização de reunião, concluiu por emitir parecer favorável ao seu trâmite em plenário.

POR TODO O EXPOSTO, MANIFESTO-ME FAVORAVELMENTE
à tramitação do Projeto de Lei Ordinária n.º 05/2025 nesta Casa até a decisão final pelo Colendo Plenário.

Pires do Rio, 13 de fevereiro de 2025.

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
Relator



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ESPORTE, MEIO AMBIENTE, TRÂNSITO E SERVIÇO PÚBLICO**

Os vereadores membros da comissão supramencionada ratificam integralmente o parecer exarado pelo digno relator, votando favoravelmente pela tramitação do projeto em questão.

É como votamos.

Pires do Rio, 13 de fevereiro de 20255.

Vereador **WANDERLEY DO MOTOTÁXI**
Presidente

Vereadora **MALU PROTETORA**
Membro

Vereador **CLEBINHO DA PEGA DE FRANGO**
Relator